

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 7 /06/CIRM

A CIRM,

TENDO DEFINIDO pela Portaria nº 168/MB, de 27 de junho de 2002, a composição e as competências da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR);

LEVANDO EM CONTA a necessidade de orientar as atividades brasileiras em relação às questões educacionais ligadas à Antártica, sendo este tema, inclusive, frequentemente discutido nas reuniões internacionais dos Estados Parte do Tratado da Antártica;

CONSIDERANDO que a Subcomissão para o PROANTAR aprovou, por unanimidade, a inclusão do Ministério da Educação (MEC) como membro da Subcomissão; e

RESOLVE atualizar a composição da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), que, vinculado à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), passa a ter os seguintes integrantes:

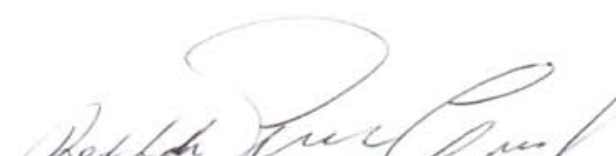
Coordenador:

-Representante da Marinha do Brasil (Secretário da CIRM).

Membros:

- Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);
- Representante do Ministério da Educação (MEC);
- Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- Representante do Ministério do Turismo (MTur);
- Representante da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR);
- Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Coordenador do Grupo de Assessoramento do PROANTAR;
- Coordenador do Grupo de Operações do PROANTAR; e
- Coordenador do Grupo de Avaliação Ambiental do PROANTAR.

Brasília, DF, em 26 de SETEMBRO de 2006.


ROBERTO DE GUIMARÃES CARVALHO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM